

DELIBERAÇÃO Nº 372/2023 – 12/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Protocolo nº 241812762312 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “AD Referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241812762312, na data de 12 de dezembro de 2023, às 17h44min03seg, referente à 01ª parcela de 2024.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/PR



ePROTOCOLO

Correspondência 1111/2023.

Documento: **Deliberacaon372RemanejamentoTetoFinanceiro01parcela2024competenciadezembro2023.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 13/12/2023 11:53.

Inserido ao documento **710.128** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

bab44836228af980d5ce43851a96759d.